

PORTARIA Nº 086, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 078, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 36/2017, com a empresa SAARA - CNPJ nº 05228723/0001-66. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	Gestor do Contrato
Marcia Pereira Pedroso	1810317	Fiscal Administrativo
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS